



Ministério de Minas e Energia

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

ATA DA 259ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 15 de dezembro de 2021

Formato: Videoconferências com o MME

Participantes: Lista Anexa

1. CURVA REFERENCIAL DE ARMAZENAMENTO 2022

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE se reuniu, em caráter extraordinário, para avaliar a proposta de curva de referência de armazenamento para o ano de 2022, a exemplo das iniciativas realizadas nos anos anteriores e diante de discussões prévias conduzidas no âmbito de reuniões técnicas entre as instituições que compõem o colegiado.

Conforme destacado na apresentação realizada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a curva de referência elaborada representa ferramenta para auxiliar a tomada de decisão do Colegiado quanto à necessidade de adoção ou permanência de medidas adicionais com vistas à garantia do atendimento energético no País.

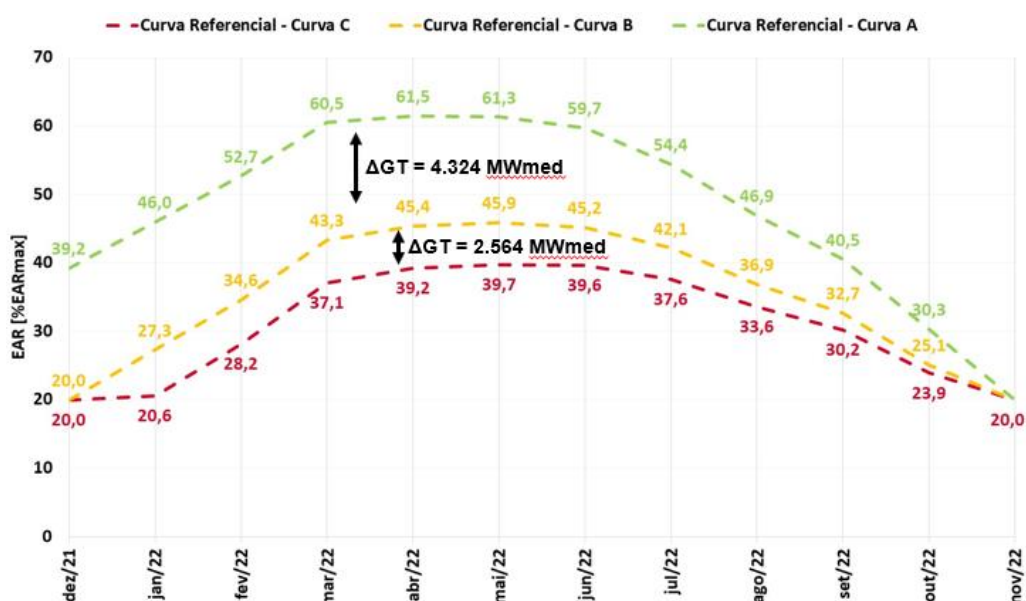
A metodologia adotada foi similar à proposta para a curva de referência 2021, com o diferencial de se tratar de curva anual e não bianual conforme anteriormente considerada. Ademais, foram realizadas atualizações nas premissas consideradas para construção das curvas, destacadamente quanto às restrições hidráulicas e ao cenário de Energia Natural Afluente – ENA, este representado pelo período entre outubro de 2020 e setembro de 2021, que registrou os piores valores de afluições em 12 meses do histórico de 91 anos.

Ressalta-se que a aplicação da metodologia foi definida de forma a assegurar, no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, um armazenamento mínimo de 20% ao final de novembro de 2022, resultando em três curvas de referência, cada uma associada a uma premissa de geração termelétrica. Para os demais subsistemas, as restrições de armazenamento em novembro de 2022 serão de 30% para o Sul; de 23,5% para o Nordeste; e 20,7% para o Norte, resultando em uma única curva de referência por subsistema. Para o SIN, assim como para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, foram apresentadas três curvas de referência, com valor de armazenamento mínimo de 21,3% ao final de novembro de 2022.

Conforme esclarecido, a adoção de três curvas de referência tanto para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, quanto para o SIN, robustece a tomada de decisão, com o acompanhamento mais criterioso da evolução dos níveis de armazenamento equivalente.

Foi também destacado que as curvas serão utilizadas em apoio às avaliações prospectivas realizadas periodicamente pelo ONS e no âmbito das atividades desenvolvidas pelo CMSE com vistas à garantia do atendimento aos consumidores brasileiros em 2022. Dessa maneira, a utilização das curvas será conduzida de forma a se avaliar, com maior assertividade, a necessidade de acompanhamento mais frequente das condições de atendimento do SIN e a indicação de eventuais medidas excepcionais que se façam necessárias, destacadamente quanto ao despacho termelétrico fora da ordem de mérito.

A figura a seguir ilustra a curva para o Sudeste/Centro-Oeste obtida a partir da metodologia proposta, e os níveis percentuais apontados referem-se ao final de cada mês. Essa e as demais curvas serão atualizadas anualmente pelo Operador e submetidas à aprovação do CMSE.



A Nota Técnica sobre a metodologia aprovada será finalizada pelo ONS e disponibilizada aos agentes.

Registra-se que, previamente à consolidação da proposta, e em etapa anterior à submissão do tema ao CMSE, foram realizadas discussões entre o ONS, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL com vistas à validação da aplicação metodológica e avaliação de cenários alternativos, especialmente quanto à consideração de afluentes distintas e sazonalidade associada.

A proposta apresentada pelo ONS foi aprovada pelo Comitê, que registrou que a curva não terá caráter determinativo, mas trará maior robustez e transparência ao processo,

especialmente no atual contexto de manutenção do despacho fora da ordem de mérito e de outras tantas medidas que visam garantir a segurança do suprimento.

Deliberação: O Comitê aprovou a respectiva curva de referência a ser utilizada em 2022 como ferramenta de auxílio à tomada de decisão quanto à indicação da necessidade de acompanhamento mais frequente das condições de atendimento do SIN e da avaliação de eventual despacho termelétrico fora da ordem de mérito pelo CMSE ou de outras medidas excepcionais que se façam necessárias.

Por fim, o CMSE destacou o seu compromisso relativo ao permanente acompanhamento das condições de atendimento ao País, de forma a se garantir a confiabilidade no suprimento de energia elétrica, observando os custos associados, as previsões de chuva, os armazenamentos das usinas hidrelétricas, dentre outras variáveis importantes para a tomada de decisão.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Christiano Vieira da Silva, Secretário-Executivo do CMSE.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Secretário-Executivo do CMSE

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Christiano Vieira	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
Marisete Pereira	MME
Paulo César Domingues*	MME
Marcelo Cabral*	MME
Rafael Bastos*	MME
André Pepitone*	ANEEL
Luiz Carlos Ciocchi*	ONS
Sinval Zaidan Gama*	ONS
Alexandre Zucarato*	ONS
Talita Porto*	CCEE
Rui Altieri*	CCEE
Symone Christine*	ANP
Marcelo Caetano *	ANP
Thiago Barral*	EPE
Erik Rego*	EPE

* participantes por videoconferência